## LEI MUNICIPAL 899, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retifica a Lei nº 897/2020, para mudar o cargo de servidor(a) a ser contratado emergencialmente.

## OSCAR AGATTI, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER,** em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei 897, de 03 de dezembro de 2020 é modificado, alterando o cargo de *Servente de Merendeira* para o cargo de Servente, conforme quadro abaixo:

CARGO	N. DE VAGAS	QUANTIDADE DE HORAS
Servente	1	42h30min

Art. 2º. Todas as demais disposições da Lei permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

## OSCAR AGATTI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registra-se e Publica-se,

Fernanda Veronese Secretária da Administração e Fazenda em substituição